



Processo Administrativo nº 8.344/2024 – Processo licitatório nº 26/2024 (PRINCIPAL)

Processo Administrativo nº 4.313/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024), QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP, E A PESSOA JURÍDICA PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA.

O **Município de Pedreira/SP**, com sede na Praça Epitácio Pessoa, n.º 03 – Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP: 13.920-013, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.410.775/0001-36, neste ato, representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. Fábio Vinicius Polidoro, matrícula funcional nº 4448-7, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.020.839/0001-80, sediado(a) na Rua Antônio Claudino, n.º 215, bairro Pinheirinho, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.870-020, telefone: (41) 3155-8899, e-mails: comercial@paranatransportes.com.br, gerencia@paranatransportes.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo seu sócio, o Sr. Antônio Bernardo Santana Marques, conforme atos constitutivos da empresa constantes no Processo Administrativo nº 8.344/2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.313/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Pregão Eletrônico nº 18/2024 – Processo Licitatório nº 26/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **06 (seis) meses**, a partir de **29/04/2025 até 28/10/2025**, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 30.366,66 (trinta mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 182.199,96 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme descrito na Cláusula 1.1 do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 020902 DIVISÃO DE ILUMINACAO PUBLICA

Funcional: 25.752.0006.2022.00002 Manutenção Divisão de Iluminação Pública

Cat. Econ. 3.3.90.39.00

Código de Aplicação: 100.111

Fonte Recurso: 0 0100

Ficha: **728**

Reserva Orçamentária nº. **321**

Valor Empenhado: **R\$ 182.199,96**



CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir **29/04/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Pedreira, ____ de abril de 2.025

MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP

**PARANÁ SOLUÇÕES LOGISTICAS E
TRANSPORTES LTDA.**

FABIO VINICIUS POLIDORO
CONTRATANTE

ANTÔNIO BERNARDO SANTANA MARQUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : **RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**
Matricula: 36323-1

02 - Nome por extenso : **GUSTAVO BALDASSO**
Matricula: 46217-1